



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.381 /

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio-Ambiente:

- a) **GUSTAVO TARQUÍNIO BERTOZZI**, representante do Prefeito Municipal;
- b) **PAULO CÉSAR PEREIRA NEGRÃO**, representante da Associação dos Médicos de Poços de Caldas;
- c) **ATTÍLIO SCHIATTI**, representante da União das Sociedades Amigos de Bairro - USAB;
- d) **RONALDO DE ALENCAR E SILVA**, representante do Rotary Club de Poços de Caldas;
- e) **CARLOS ROBERTO THEODORO**, representante do Lions Club de Poços de Caldas – Urânio;
- f) **MAURÍCIO PETENUSSO**, representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas;
- g) **WILIAN LÁZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, representante da Associação Sul-Mineira de Imprensa;
- h) **ZAQUEU DE ASSIS**, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- j) **CAIO EDUARDO JUNQUEIRA**, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Poços de Caldas;
- j) **BENEDITO EDIMILSON FERRAZ**, representante do Instituto Estadual de Florestas;
- k) **DEMILTON VACARELLI e ÂNGELA MARIA MARTINS MARQUES DOS SANTOS**, representantes da Câmara Municipal;



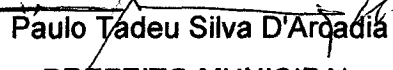
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- l) **EDNAN DIAS NETO**, representante da EMATER;
- m) **APARECIDO SISTI**, representante das Empresas Mineradoras de Poços de Caldas;
- n) **NILTON GONÇALVES GRANATO**, Diretor do Departamento de Preservação Ambiental da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arquidia
PREFEITO MUNICIPAL


Mário Vicente Chianello
SECRETÁRIO MUN. PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO